



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7136, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Delega competências ao
Superintendente Administrativo do
Hospital Universitário Clementino
Fraga Filho - HUCFF/CCS.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao servidor AMAURI PEZZUTO JUNIOR, Matrícula Siape nº 0374563, ocupante da função de Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

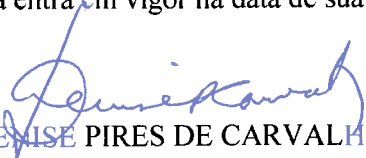
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

 UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 30
Data: 25/07/19

| |
|-----------------------------------|
| UFRJ - Seção de Publicações |
| Publicado no D.O.U. nº <u>140</u> |
| Data: <u>23/07/19</u> |
| Seção <u>3</u> Pág. <u>36</u> |